



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA SEI-Nº 26, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que dia 28 de outubro de 2025 é feriado em função do dia do Servidor Público (Terça-Feira).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o feriado do dia 28/10/2025 será transferido para dia 31/10/2025.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

DR. EDUARDO MONTEIRO DE JESUS

PRESIDENT DO CRM-AP



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Monteiro de Jesus, Presidente**, em 30/10/2025, às 11:03, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3252320** e o código CRC **18D3F666**.



CRM-AP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Av. Feliciano Coelho, nº.
1060 - Bairro Trem |
CEP | Macapá/AP -
<https://www.crmmap.org.br/>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA

Referência: Processo SEI nº 25.3.000000624-0 | data de inclusão: 30/10/2025